



Ministério da Educação
**UNIOESTE - UNIVERSIDADE
 ESTADUAL DO OESTE DO
 PARANÁ**

Campus de Marechal Cândido Rondon

**UTFPR - UNIVERSIDADE
 TECNOLÓGICA FEDERAL DO
 PARANÁ**

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-
 GRADUAÇÃO - *Campus de Dois
 Vizinhos*

**Programa de Pós-Graduação em
 Zootecnia**

E-mail: ppzunioesteutfpr@gmail.com

www.unioeste.br/pos/zootecnia

portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo



EDITAL Nº 23/2024 - PPZ UNIOESTE/ UTFPR

RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - UNIOESTE/UTFPR, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL, PARA MESTRADO E DOUTORADO, REFERENTE ÀS VAGAS REMANESCENTES DO ANO LETIVO DE 2024, COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024.

A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023, e a Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 018/2021-COU da Unioeste, de 11/03/2021;

Considerando a Resolução nº 46/2020 de 19/11/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e os Atos Executivos nº 016/2022-GRE, nº 017/2022-GRE e nº 018/2022-GRE de 25/02/2022 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ;

Considerando os Ofícios da CAPES de nº 386/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES de 01/12/2021 e de nº 311/2021-DAV/CAPES de 15/12/2021;

Considerando que os documentos acima se referem à aprovação da fusão entre os Programas de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR do *Campus* de Dois Vizinhos e da Unioeste do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução COUNI/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022, que dispõe o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 052/2022-CEPE e nº 053/2022-CEPE da Unioeste, ambas de 24 de março de 2022, que aprovaram respectivamente o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR;

Considerando o Edital nº 14/2024, de Abertura de Inscrição para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, para Mestrado e Doutorado, referente às vagas remanescentes de 2024, com ingresso no 2º Semestre de 2024;

Considerando o Edital nº 19/2024, de Prorrogação do Prazo de Inscrições para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, para Mestrado e Doutorado, referente às vagas remanescentes de 2024, com ingresso no 2º Semestre de 2024;

Considerando o Edital nº 20/2024, de Homologação Final das Inscrições para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, para Mestrado e Doutorado, referente às vagas remanescentes de 2024, com ingresso no 2º Semestre de 2024;

TORNAM PÚBLICO:

1. DO RESULTADO:

1.1 O resultado da Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR (PPZ), níveis de Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em "Produção e Nutrição Animal", referente às vagas remanescentes do ano letivo de 2024, com ingresso no 2º Semestre de 2024, conforme segue:

1.2 Nível de mestrado:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PELA PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA

CANDIDATOS AO MESTRADO CLASSIFICADOS:

Ordem	Nome do(a) Candidato(a)	CPF/Identidade	Total de pontos obtidos	Situação	Sede de realização do curso	Orientador(a)
1º	Gabrieli Toniazzo	013.XXX.XXX-77	95,1	Aprovada	Unioeste	Prof. Dr. Ricardo Vianna Nunes
2º	Letícia Lopes de Godoi	452.XXX.XXX-55	87,4	Aprovada	Unioeste	Prof. Dr. Paulo Levi de Oliveira Carvalho
3º	Gabriel Natã Cominb	085.XXX.XXX-41	85,0	Aprovado	Unioeste	Prof. Dr. Ricardo Vianna Nunes
4º	André Azambuja Patiño Cruzatti	617.XXX.XXX-00	72,0	Aprovado	Unioeste	Prof.ª Dr.ª Cinthia Eyng
5º	Kimberli Josiane Lohmann	115.XXX.XXX-51	71,1	Aprovada	Unioeste	Prof.ª Dr.ª Maximliane Alavarse Zambom
6º	Lucas Ferreira Ranna	098.XXX.XXX-23	68,2	Aprovado	Unioeste	Prof. Ricardo Vianna Nunes
7º	Lino Ernesto João Massunguine	151XXX10	64,6	Aprovado	Unioeste	Prof.ª Dr.ª Cinthia Eyng
8º	Maurílio Costa Dias Tofanelli	120.XXX.XX-59	62,7	Aprovado	UTFPR	Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes
9º	Isac Dinis Júlio José Siteo	110XXXX18	60,1	Aprovado	UTFPR	Prof. Dr. Rusbel Raul Aspilcueta Borquis

1.3 Nível de Doutorado:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PELA PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA

CANDIDATOS AO DOUTORADO CLASSIFICADOS:

Ordem	Nome do(a) Candidato(a)	CPF/Identidade	Total de pontos obtidos	Situação	Sede de realização do curso	Orientador(a)
1º	Leonardo Piffer de Borba	041.XXX.XXX-59	86,0	Aprovado	UTFPR	Prof. Frederico Márcio Corrêa Vieira
2º	Débora Fonteles Lima	076.XXX.XXX-40	76,4	Aprovada	Unioeste	Prof. Dr. Ricardo Vianna Nunes
3º	Lenara Lohana Neves da Silva Gregoratto	000.XXX.XXX-60	72,8	Aprovada	UTFPR	Prof. Frederico Márcio Corrêa Vieira
4º	Gabriela Luiza Martinelli	092.XXX.XXX-31	68,9	Aprovada	Unioeste	Prof. Dr. Paulo Levi de Oliveira Carvalho
5º	Elisa Koefender	026.XXX.XXX-10	63,1	Aprovada	Unioeste	Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia

2. DA MATRÍCULA:

2.1 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula na Sede para a qual foram selecionados, no

primeiro período nos dias 08 e 09/08/2024 ou no segundo período nos dias 12 e 13/08/2024, seguindo as orientações contidas nos itens 2.2 e 2.3.

2.1.1 Para a matrícula no PPZ-Unioeste/UTFPR em ambos os *Campi* pelos candidatos aprovados de **Mestrado** é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) do Diploma de Curso Superior; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de **colação de grau** referente à conclusão do Curso Superior.

2.1.2 Para a matrícula no PPZ-Unioeste/UTFPR em ambos os *Campi* pelos candidatos aprovados de **Doutorado** é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) de Diploma do Mestrado; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o **título obtido** e a respectiva **data de homologação**.

2.2 Da matrícula na sede “Unioeste - Campus de Mal. Cândido Rondon”:

2.2.1 Os candidatos classificados tendo como sede de realização do Curso a “Unioeste - Campus de Mal. Cândido Rondon”, deverão realizar sua matrícula no PPZ na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Unioeste - Campus de Mal. Cândido Rondon, que está localizada na Sala nº 64, Bloco IV, 4º Piso, mediante entrega da seguinte documentação:

a) Os candidatos estrangeiros também devem entregar a documentação constante nas Resoluções da Unioeste de nº 063/2012-CEPE e nº 237/2023-CEPE;

b) Requerimento de Matrícula de Aluno Regular no Programa devidamente preenchido (obtido na *home page* do PPZ) com foto 3 x 4 recente;

c) RG, CPF, Certificado de Quitação Eleitoral emitido em www.tse.jus.br, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista (se for o caso); quando estrangeiro, fotocópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país;

d) Diploma de Graduação (frente e verso), ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, ou documento comprobatório de Conclusão do Curso de Graduação; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de colação de grau referente à conclusão do Curso Superior; nos casos de não apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, a cópia do mesmo deverá ser apresentada em até 120 (cento) dias a partir da data da matrícula;

e) Para o nível de Doutorado, Diploma de Mestrado (frente e verso) ou documento comprobatório de Conclusão de Mestrado, obtido em curso reconhecido pela CAPES; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o título obtido e a respectiva data de homologação (dia/mês/ano) pelo órgão competente da Instituição de obtenção do título; nos casos de não apresentação do Diploma de Mestrado, cópia do mesmo deverá ser apresentada até o final do primeiro ano letivo;

f) Histórico Escolar da Graduação; para o nível de Doutorado, também Histórico Escolar do Mestrado.

2.3 Da matrícula na sede “UTFPR - Campus de Dois Vizinhos”:

2.3.1 Os candidatos classificados tendo como sede de realização do Curso a “UTFPR - Campus de Dois Vizinhos”, deverão enviar para o e-mail ppz-dv@utfpr.edu.br, a seguinte documentação necessária para realizar sua matrícula como Aluno Regular do PPZ-Unioeste/UTFPR, em arquivo único em formato PDF, tamanho padrão A4, contendo os documentos digitalizados (não serão aceitas fotografias). **A documentação original deverá ser apresentada na Secretaria do PPZ-Sede UTFPR Dois Vizinhos em até 30 dias após a matrícula para a verificação da autenticidade sob risco de perda da vaga.**

a) RG, CPF, Certificado de Quitação Eleitoral emitido em www.tse.jus.br, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista (se for o caso); quando estrangeiro, fotocópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país;

b) Diploma de Graduação (frente e verso), ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, ou documento comprobatório de Conclusão do Curso de Graduação; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de colação de grau referente à conclusão do Curso Superior; nos casos de não apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, a cópia do mesmo deverá ser apresentada em até 120 (cento) dias a partir da data da matrícula; Candidatos estrangeiros deverão apresentar Diploma de Graduação, reconhecido no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia;

c) Para o nível de Doutorado, Diploma de Mestrado (frente e verso) ou documento comprobatório de Conclusão de Mestrado, obtido em curso reconhecido pela CAPES; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o título obtido e a respectiva data de homologação (dia/mês/ano) pelo órgão competente da Instituição de obtenção do título; nos casos de não apresentação do Diploma de Mestrado, cópia do mesmo deverá ser apresentada até o final do primeiro ano letivo; Candidatos estrangeiros deverão apresentar Diploma de Mestrado, reconhecido no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia. A documentação de candidatos estrangeiros pode ser aceita nos idiomas: Inglês e Espanhol. Documentos estrangeiros em outros idiomas devem ser apresentados com tradução juramentada.

d) Histórico Escolar da Graduação; para o nível de Doutorado, também Histórico Escolar do Mestrado;

e) Comprovante de preencher do formulário online disponível no link https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad07/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=7&p_curscodnr=38&p_cursoanonr=2024, selecionando a área e orientador para o qual foi selecionado;

3. DA CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO

3.1 Considerando a quota de bolsas de estudos do Programa de Demanda Social da CAPES que o PPZ-Unioeste/UTFPR dispõe, para a concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados, foi utilizado o ranqueamento deste processo de seleção levando-se em consideração apenas a pontuação obtida no Currículo Lattes

documentado, calculada de acordo com os Anexos II e III do Edital nº 14/2024-PPZ-Unioeste/UTFPR. Considerando a referida pontuação, foi obtida a seguinte classificação:

3.2 Nível de mestrado:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF/Identidade	Pontuação do Currículo Lattes
1º	Gabrieli Toniazzo	013.XXX.XXX-77	185,80
2º	Letícia Lopes de Godoi	452.XXX.XXX-55	159,98
3º	Gabriel Natã Comin	085.XXX.XXX-41	151,52
4º	André Azambuja Patiño Cruzatti	617.XXX.XXX-00	99,30
5º	Kimberli Josiane Lohmann	115.XXX.XXX-51	71,60
6º	Lucas Ferreira Ranna	098.XXX.XXX-23	55,50
7º	Lino João Ernesto Massunguine	151XXX10	47,60
8º	Maurílio Costa Dias Tofanelli	120.XXX.XXX-59	41,56
9º	Isac Dinis Júlio José Siteo	110XXXX18	25,00

3.3 Nível de Doutorado:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF/Identidade	Pontuação do Currículo Lattes
1º	Leonardo Piffer de Borba	041.XXX.XXX-59	573,75
2º	Débora Fonteles Lima	076.XXX.XX-40	161,60
3º	Lenara Lohana Neves da Silva Gregoratto	000.XXX.XX-60	159,98
4º	Elisa Koefender	026.XXX.XXX-10	153,00
5º	Gabriela Luiza Martinelli	092.XXX.XXX-31	34,00

3.4. A classificação de bolsistas dos itens 3.2 e 3.3 deste Edital não garante o direito imediato a uma bolsa de estudos. Esta classificação terá validade até **01 de março de 2026** com aplicação de cotas oriundas de órgãos de fomento externo (CNPq, CAPES, Fundação Araucária, e de outros órgãos de fomento externo) e interno (UTFPR e UNIOESTE) sendo que o valor, o número de cotas disponível, o período de pagamento e o órgão pagador estão condicionados às descentralizações orçamentárias e financeiras, e da disponibilidade de recursos repassados pelos órgãos responsáveis pelo financiamento.

4. DO PERÍODO DE RECURSOS

4.1 Os candidatos têm direito ao pedido de recurso dentro de no máximo 24 horas após a “Divulgação do Resultado do Processo Seletivo”, conforme cronograma do processo seletivo. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail ppzunioesteutfpr@gmail.com devidamente documentados para análise do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/ UTFPR.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 As atividades letivas do 2º Semestre de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR, iniciam no dia **12 de agosto de 2024** e terminam no dia **14 de dezembro de 2024**, conforme previsto no Cronograma de Atividades Acadêmicas do PPZ-Unioeste/UTFPR para o ano letivo de 2024. O período para inscrição em disciplinas do 2º Semestre de 2024 será de 08 a 15/08/2024. Os candidatos que se matricularem nos dias 12 e 13/08/2024 poderão perder as aulas da referida semana, devendo se responsabilizar por procurar o docente da disciplina em que se inscreveu para obter o conteúdo da aula perdida.

5.2 O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgz>.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em associação

entre Unioeste e UTFPR.

5.4 Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes dos Editais relacionados a esta seleção que não forem resolvidas administrativamente.

PUBLIQUE-SE.

Dois Vizinhos, 04 de julho de 2024.

Marechal Cândido Rondon, 04 de julho de 2024.

Prof.^a Dr.^a Maximiliane Alavarse Zambom

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon
Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023

Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* de Dois Vizinhos
Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023

Prof.^a Dr.^a Michele Potrich

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos

Prof. Dr. Everton Ricardi Lozano da Silva

Diretor Geral
UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 03/07/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 03/07/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 03/07/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 03/07/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4248689** e o código CRC (and the CRC code) **E9A2FD7D**.